PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2021

ASSUNTO: Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal n° 1.103, de 13 de janeiro de 2009 e dá outras providências.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, esta Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 15 de abril de 2021

RONALTHE DAYGLAS ROCHA
PRESIDENTE

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
RELATOR

WALTER DA SILVA
MEMBRO